

DECRETO DE INTERVENÇÃO Nº 057, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração e a nomeação de servidores no âmbito da Intervenção decretada nos Autos nº 1017735-80.2022.8.11.0000.

A INTERVENTORA ESTADUAL NA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 189, § 1º, alínea "c", da Constituição Estadual, bem como, o artigo 4º, § 1º do Decreto estadual n.º 1.591, de 29 de dezembro de 2022, e

CONSIDERANDO que o art. 35, IV, da Constituição Federal dispõe que o Estado não intervirá em seus Municípios, nem a União nos Municípios localizados em Território Federal, exceto quando o Tribunal de Justiça der provimento a representação para assegurar a observância de princípios indicados na Constituição Estadual, ou para prover a execução de lei, de ordem ou de decisão judicial;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJMT julgou procedente a Representação nº 1017735-80.2022.8.11.0000, formulada pela Procuradoria Geral de Justiça - PGJ, para determinar a intervenção do Estado de Mato Grosso no Município de Cuiabá, exclusivamente na pasta da saúde, incluindo a Administração Direita e Indireta relacionadas a esta política pública;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça conferiu à interventora, que substituirá o Prefeito, com amplos poderes de gestão e administração, podendo editar decretos, atos, inclusive orçamentários, fazer nomeações, exonerações, determinar medidas imperativas aos subordinados e demais servidores da Secretaria, até que se cumpram efetivamente todas as providências necessárias à regularização da saúde na cidade de Cuiabá,

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretada a exoneração, dos servidores listados a seguir, a partir de 20/06/2023:

NOME	CARGO
JOSE ADRIANO MENDES	GERENTE ADMINISTRATIVO E DE TRANSPORTES
KAMYLLA CAVALCANTE TAQUES DOS REIS	COORDENADORA TÉCNICA DA UPA NORTE
LEANDRO DE SOUZA BONFIM	ASSESSOR TÉCNICO DE APOIO JURÍDICO
LEANDRO MARQUES DE CAMPOS	COORDENADOR CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
WUBER JEFFERSON DE SOUZA SOARES	COORDENADOR TÉCNICO DA UPA SUL

Art.2º Ficam nomeados na Secretaria Municipal de Saúde os servidores adiante listados, a partir de 20/06/2023:

NOME	CARGO
NEURIELLY ARAÚJO DA SILVA BARROS	COORDENADORA TÉCNICA DA UPA NORTE
CÁRITA SILVA ARAÚJO	ASSESSOR TÉCNICO DE APOIO JURÍDICO
KALINE MENDONÇA BELLATO	BRASIL SILVA COORDENADOR CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

Art. 3º Fica determinado à assessoria do Gabinete de Intervenção que providencie a regularização das nomeações junto à Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2023,

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Interventora do Estado na Saúde de Cuiabá - MT

Decreto nº. 164/2023

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 244c7296

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar